LEI Nº 1936

Reconhece de Utilidade Pública a Banda Cultural de Rítmo Afro Axé Igbá.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Banda Cultural de Rítmo Afro Axé Igbá, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de dezembro de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE